

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº134/\*DTR/GAB/SEMTRAN/2020**

**PORTARIA Nº 134/DTR/GAB/SEMTRAN/2020** Porto Velho-RO, 30 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018, da Lei Nº 2.505, de 04 de abril de 2018 e do Decreto n.º 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**CONSIDERANDO**, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – OUTORGAR**, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0116 ao Sr.(a) **RUBENS RODRIGUES DE SOUZA** portador do **RG. 233576708 SSP/SP CPF Nº 348.319.672-20** residente e domiciliado a Rua Buenos Aires, nº 2230, Apto nº 05, Bairro: Embratel, vinculado ao **Processo 14.01376-000/2020**, denominado Autorizado, a partir da vigência desta Portaria, encontrando-se apto a operar e integrar no sistema de Táxi no Município de Porto Velho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

**Publicado por:**  
Maria Aparecida de Souza  
**Código Identificador:**E5FF2276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº128/DTR/GAB/SEMTRAN/2020**

**PORTARIA Nº 128/DTR/GAB/SEMTRAN/2020** Porto Velho-RO, 20 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018, da Lei Nº 2.505, de 04 de abril de 2018 e do Decreto n.º 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**CONSIDERANDO**, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – OUTORGAR**, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0320 ao Sr.(a) **MATHEUS SANTOS DE FREITAS** portador do **RG. 1116512 SESDEC/RO CPF Nº 024.525.192-86** residente e domiciliado a Estrada do Areia Branca, nº 1620 Bairro: Areia Branca, vinculado ao **Processo 14.01388/2020**, denominado Autorizado, a partir da vigência desta Portaria, encontrando-se apto a operar e integrar no sistema de Táxi no Município de Porto Velho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

**Publicado por:**  
Maria Aparecida de Souza  
**Código Identificador:**317B0111

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ.05.903.125/0001-45, torna público que requereu do Departamento de Licenciamento da SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental para a execução de obras de infraestrutura em vias públicas do Município de Porto Velho/RO, conforme processo nº 16.01881.00/2020.

**MAGNO VELOSO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Administrativo

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

**Publicado por:**  
Maria Aparecida de Souza  
**Código Identificador:**5BE31D3C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**ATAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N. 036/2020/SML/PVH**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020/SML/PVH**

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, n. 237, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Sra. Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa:

**REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº **27.048.093/0001-80**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Antônio Alves de Souza**, inscrito no CPF sob n. 289.755.612-91, com sede na Rua Benjamin Constant, 2173, Bairro São Cristóvão, CEP: 76804-056, Porto Velho/RO, doravante denominada **DETENTORA**.

**MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº **19.288.989/0001-09**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Carolina Nazif Rasul**, inscrito no CPF sob n. 936.979.962-15, com sede na Av. José Vieira Caula, 5201, Bairro Igarapé, CEP: 76824-389, Porto Velho/RO, doravante denominada **DETENTORA**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00633/2019** e homologada à fl. 698-699, referente o **Pregão Nº 060/2020/SML/PVH**, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os **DECRETO Nº 16.687** e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**1. OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO...)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2020/SML/PVH**, para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020/SML/PVH**.